



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**PODER EXECUTIVO**

Mensagem de Projeto de Lei n.º 18/2026

Seringueiras/RO, 04 de fevereiro de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº18/2026, que tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026, com a devida inclusão nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2026-2029.

O presente Projeto de Lei objetiva possibilitar a regularização orçamentária necessária para a devolução de saldos remanescentes de convênios firmados com o Governo do Estado de Rondônia, referentes aos seguintes instrumentos:

- Convênio Estadual nº 040/2023 – Aquisição e instalação de tubos em concreto armado;
- Convênio Estadual nº 072/2022/PGE/DER-RO – Aquisição de equipamentos e ferramentas;
- Convênio Estadual nº 462/PGE/2022 – Aquisição de implementos agrícolas.

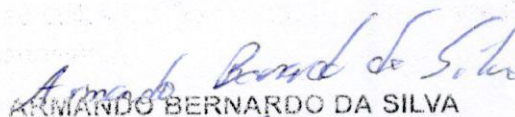
Os valores constantes da proposta totalizam R\$ 120.490,18, provenientes de superávit financeiro apurado em exercícios anteriores, vinculados à fonte de recursos específica (27010000 – Transferências de Convênios Estado – Exercícios Anteriores), em estrita conformidade com o art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

A abertura do crédito especial é medida indispensável para permitir a correta contabilização e devolução dos recursos não utilizados, garantindo a regularidade fiscal e o atendimento às exigências dos órgãos concedentes.

Diante da necessidade de imediata adequação orçamentária para conclusão dos procedimentos de prestação de contas e restituição dos valores, solicita-se a tramitação e votação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos da legislação vigente.

Contando com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Avenida Marechal Rondon, 984 - Fone: 69-3623-2669

**MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS**

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 18/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial **POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

**Artigo 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2218/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2217/2025) do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 120.490,18 (cento e vinte mil e quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

**Suplementação**

|                             |          |                                                                |                   |
|-----------------------------|----------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02                          |          | EXECUTIVO MUNICIPAL                                            |                   |
| 02.008                      |          | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS              |                   |
| 02.008.15.451.0006.1.380    |          | C.C 14.476-2 CONV. EST. 040/2023 PROC. 0009.014680/2023-63     |                   |
|                             |          | AQUISICAO E INSTALACAO DE TUBOS EM CONCRETO ARMADO             |                   |
| 447 - 3.3.30.93.00.00       | 27010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                    | 33.444,05         |
| 02.008.26.782.0006.1.336    |          | C.C 13.816-9 CONV. EST. Nº072/2022/PGE/DER-RO AQUISICAO DE     |                   |
|                             |          | EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                                     |                   |
| 225 - 3.3.30.93.00.00       | 27010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                    | 23.601,08         |
| 02.009                      |          | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE            |                   |
| 02.009.20.606.0007.1.337    |          | C.C 13.866-5 CONV. EST. Nº 462/PGE/-2022 - AQUIS. DE 02 GRADES |                   |
|                             |          | NIVEL., 02 PLANT. E 02 PERF. DE SOLO                           |                   |
| 226 - 3.3.30.93.00.00       | 27010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                    | 63.445,05         |
| <b>Total Suplementação:</b> |          |                                                                | <b>120.490,18</b> |

**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit financeiro, no valor de R\$ 120.490,18 (cento e vinte mil e quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

**Superávit Financeiro nas Fontes:**

|                                    |                                                                     |          |                   |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| 27010000                           | Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercícios Anteriores | 27010000 | 120.490,18        |
| <b>Total Superávit Financeiro:</b> |                                                                     |          | <b>120.490,18</b> |

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 4 de Fevereiro de 2026

Armando Bernardo da Silva  
Prefeito



## DESPACHO

DESPACHO N. 013/ADM/2026

Seringueiras - RO, 06 de fevereiro de 2026.

A EXMA. SENHORA  
JULIANE CRESTANI

Pres. dá C. M. de Seringueiras-RO, Biênio 2025/2026.

Prezada Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através de este encaminhar a Vossa Excelência o(s) Projeto(s) de Lei(s) abaixo para análise e posterior emissão de parecer, sendo:

- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 018/2026:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NA DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029 DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO

**Presidente Da Câmara Municipal De Seringueiras- RO,**

recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tomando ciência o Presidente da Câmara encaminha o Projeto de Lei a **Assessoria Jurídica** para ser analisado e emitido Parecer.

**Assessoria Jurídica**, recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Da mesma forma, encaminho supracitado à **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** conforme previsto no Regimento Interno desta Casa, para que no prazo legal seja emitido Parecer.

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.**

recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Sem mais para o momento, manifesto votos de estima e distinta consideração.

Julia Gabriela Calegarini  
**Assessora especial**  
Portaria 082/2025